



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2020 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 492, DE 21 DE MAIO DE 2020

Divulga a relação de entidades civis e a forma de indicação para a escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação - CNE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo, a relação das entidades que poderão indicar nomes a serem considerados para a recomposição da Câmara de Educação Básica - CEB e da Câmara de Educação Superior - CES, que integram o Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 2º As entidades relacionadas deverão protocolizar, no Gabinete do Ministro de Estado de Educação, até 1º de junho de 2020, a lista tríplice de que trata o § 1º do art. 2º do Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, com o curriculum vitae dos indicados.

Art. 3º As indicações deverão incidir sobre brasileiros de reputação ilibada, que tenham prestado serviços relevantes à educação, à ciência e à cultura.

Art. 4º O Ministério da Educação - MEC fará publicar, na forma do art. 3º do Decreto nº 3.295, de 1999, a lista nominal dos indicados pelas entidades elencadas no Anexo.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 103, de 8 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

ANEXO

Academia Brasileira de Ciências - ABC;

Academia Brasileira de Educação - ABE;

Academia Brasileira de Letras - ABL;

Academia Nacional de Medicina - ANM;

Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - ABRAFI;

Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES;



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC;
Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE;
Associação Brasileira de Ensino a Distância - ABED;
Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA;
Associação Brasileira de Ensino de Biologia - SBEnBio;
Associação Brasileira de Ensino de Direito - ABEDj;
Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - ABENGE;
Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - ABIEE;
Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância - ABE-EAD;
Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais -
ABRUEM;
Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB;
Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP;
Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC;
Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC;
Associação Nacional de Educação Domiciliar - ANED;
Associação Nacional de História - ANPUH;
Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE;
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED;
Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF;
Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais -
ANPOCS;
Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG;
Associação Nacional dos Centros Universitários - ANACEU;
Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD;
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior -
ANDIFES;
Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE;
Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN;
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensinos -
CONTEE;
Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB;
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica - CONIF;
Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED;
Federação Nacional das Escolas Particulares - FENEP;
Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular;
Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas;
Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCE;
Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior
no Estado do Rio de Janeiro - SEMERJ;
Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior
no Estado de São Paulo - SEMESP;

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar - Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

Sociedade Brasileira de Computação - SBC;
Sociedade Brasileira de Física - SBF;
Sociedade Brasileira de Matemática - SBM;
Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP;
Sociedade Brasileira de Química - SBQ;
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;
Todos pela Educação - TPE;
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES;
União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME; e
União Nacional dos Estudantes - UNE.

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar - Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br